



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000174/2023
Processo: 10007-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 174/2023, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a suspensão e perda definitiva de licença para instalação e funcionamento de bares, lanchonetes, casas noturnas e estabelecimentos similares, que utilizem de peças publicitárias que façam apologia à misoginia, assédio sexual, LGBTfobia, Racismo e Capacitismo no Município de Juiz de Fora."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº 218/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Nesse sentido, a autora da proposição foi cientificada do teor do parecer jurídico exarado e informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de outubro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

